

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.169 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 18 de novembro de 2019, a Servidora Pública Municipal, CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente aos 15 dias finais do período aquisitivo 28/05/2018 a 27/05/2019.

- Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **08 de outubro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL